Acervo ISA

PANKARARU

Conflitos que já duram 50 anos

Em documento que enviaram ao PORANTIM, lideranças indígenas relatam que o povo Pankararu enfrenta problemas com invasores de seu território desde 1940

Quinze lideranças ***Pankararu*** *enviaram ao PORANTIM o documento publicado nesta página, com alguns cortes. Nele, contam a história das lutas por seu território. Em 1879, D. Pedro II doou aos índios 14.294 hectares, em reconhecimento pela participação sua na Guerra do Paraguai. Em 1940, Getúlio Vargas reduziu essas terras para 8.100 hectares. Finalmente, em 1987, o presidente Sarney homologou a demarcação da área. Ocorre, afirmam os líderes* ***Pankararu****, que desde 1940 estas terras vêm sendo invadidas por posseiros e grandes latifundiários, o que tem gerado muitos conflitos, inclusive com derramamento de sangue.*

No documento há fortes acusações contra o atual prefeito de Petrolândia, José Dantas de Lima, e mesmo contra a direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquela cidade, que os índios acusam de invadir e de incentivar a invasão da área indígena.

PORANTIM sabe que o Caso Pankararu é muito complicado e polêmico. Por isso mesmo, entende que o assunto deve ser ampla e seriamente debatido. Após publicar o documento das lideranças ***Pankararu****, colocamo-nos à disposição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia e da CUT-PE para divulgar a sua visão do problema. (O Editor)*

Pankararu, um povo determinado a preservar a própria cultura

Os índios **Pankararu** ocupavam toda a região do submédio São Francisco, principalmente as margens dos rios e as ilhas. Com a chegada dos colonizadores, suas terras foram paulatinamente tomadas. Em meados do século XVII foram aldeados numa pequena área do seu antigo território por padres da congregação de São Felipe Nery, local hoje denominado Brejo-dos-Padres, em alusão aos ditos missionários.

Em 1879, durante o segundo Império, D. Pedro I doou 14.294 hectares aos índios **Pankararu**, em reconhecimento de sua bravura na guerra do Paraguai, na qual lutaram heroicamente em defesa da pátria brasileira. Portanto, em 1978 foi feita a primeira demarcação das terras que os **Pankararu** ocupam desde os tempos imemoriais.

Em 1940, durante o governo Getúlio Vargas, foi feita a segunda demarcação, reduzindo a área de 14.294 ha para 8.100 ha, atendendo já reivindicação de posseiros-invasores, que a partir daquela época começavam a ocupar ilegalmente as terras dos índios **Pankararu**. A redução da área ocorreu sem levar em consideração os interesses da comunidade indígena e foi extremamente danosa para o povo **Pankararu**.

Hoje, esse povo encontra-se em plena expansão demográfica. Além do mais, trata-se do povo indígena com maior população dentre as sete nações indígenas que habitam o Estado do Pernambuco, com quase 5.000 almas.

DECRETO DE SARNEY HOMOLOGOU A DEMARCAÇÃO

Não satisfeitos com as terras tomadas dos índios **Pankararu**, os posseiros-invasores já conseguiram tomar quase a metade dos 8.100 ha, inclusive as melhores terras agricultáveis da reserva índia, e ainda não satisfeitos, estão em plena atividade político-sindical para conseguir desviar a atenção pública e tomar o resto das terras pankararu.

Em 15 de julho de 1987, o presidente José Sarney fez publicar no **Diário Oficial** da União o Decreto nº 94.603, de 14 de julho de 1987, homologando para efeito de demarcação, os 8.100 ha. Porém, os posseiros-invasores reagiram e houve até morte de índio, configurando com isso o conflito.

Os índios **Pankararu** fizeram acordo com a Funai, abrindo mão dos 14.294 ha, devido à invasão sistemática dos posseiros-invasores, aceitando os 8.100 ha, desde que estes fossem totalmente desintrusados de ocupantes não-índios, coisa que a Funai ainda não conseguiu (...). O órgão tutor tem demonstrado completo desprezo com relação ao povo **Pankararu**, já que nada de concreto foi feito depois que o presidente da República assinou o decreto de homologação das terras pankararu. A Funai tem feito pouco caso, uma vez que possui dispositivos legais como a Constituição Federal e o Estatuto do índio (Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973), porém, desde a data da homologação, 14 de julho de 1987, até o presente momento, nada tem sido feito no sentido de devolver as terras pankararu a seus legítimos donos. A Funai, em vez de aplicar a lei, vem sempre procurando ouvir políticos aliados aos posseiros-invasores, como o prefeito de Petrolândia, Sr. José Dantas de Lima, que também é posseiro-invasor. Em resumo, a Funai tenta defender interesses alheios à comunidade indígena.

"TENTAM ENGANAR A OPINIÃO PÚBLICA"

Políticos inescrupulosos, numa ação conjunta com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, que por sua vez conta com o apoio do Pólo Sindical do submédio São Francisco, CUT-PE e Fetape, estão tentando enganar a opinião pública, ora negando a identidade étnica do povo **Pankararu**, ora tentando demonstrar que existe um problema social devido à presença de pequenos agricultores na área pankararu, porém escondem a presença de latifundiários que ocupam ilegalmente a área indígena, como o próprio prefeito de Petrolândia, o Sr. Vicente da Costa Coelho (presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia), o Sr. Eraldo José de Souza (diretor do mesmo sindicato), e outros grandes latifundiários que ocupam ilegalmente a área indígena. (...)

Os posseiros-invasores, na ânsia de tomar as terras pankararu, já apelam para todos os meios, como: métodos de intimidação e até descabidamente, ações de usucapião em terras indígenas. A comunidade **Pankararu** tinha o mais profundo respeito pela CUT-PE, Fetape e Pólo Sindical, principalmente por sua história de lutas em prol dos menos favorecidos. Pensávamos que fossem instituições idôneas. Porém, com relação aos índios **Pankararu**, por se tratar de uma minoria, desprotegida, sem nenhuma organização política, sem entidade que interceda por eles, sem fortes lideranças, à mercê de interesses políticos do prefeito de Petrolândia, trava uma luta inglória contra a pobre nação **Pankararu**, tentando tirar-lhe o que há de mais sagrado em seu sentido de vida, que são as suas terras. Todos nós sabemos que a sobrevivência dos povos indígenas está ligada à questão da terra. A reserva pankararu, por se tratar de uma área de grande fertilidade, com várias nascentes d'água e apropriada para a prática da agricultura, tem despertado a cobiça e o interesse de fazendeiros da região. Associado a isso, a facilidade com que se invade as áreas de reservas indígenas no Brasil, pois o órgão tutor é completamente omisso a esse repeito.

O PROBLEMA DA HIDRELÉTRICA

Outro grande problema de comunidade **Pankararu** é a omissão da Funai com relação à construção da hidrelétrica de Itaparica, que graves problemas trouxe ao povo **Pankararu**. A Funai nada fez para amenizar as conseqüências dessa grande obra. Os **Pankararu** tiveram seus lugares sagrados cobertos pelo lago formado pela represa da hidrelétrica, como o alagamento das corredeiras de Itaparica, considerada como local sagrado para os índios **Pankararu**. Não foram realizados estudos antropológicos minuciosos sobre os povos indígenas afetados por tal obra, nem Funai exigiu tais estudos, demonstrando com isso total despreparo e total desprezo para com o povo **Pankararu**. Porém, a maior conseqüência da construção da hidrelétrica de Itaparica foi a não retirada dos posseiros-invasores e seu conseqüente reassentamento nas áreas destinadas às famílias de agricultores atingidos diretamente pela construção da barragem. Pior ainda, além da não retirada dos posseiros-invasores, a construção da barragem de Itaparica trouxe novas invasões para a área indígena, pois muitos dos que perderam suas terras para a construção da barragem invadiram a área pankararu, inclusive os peões da barragem entraram em massa na área pankararu, agravando ainda mais a situação da comunidade indígena. Tudo isso ocorrendo com as complacência da Funai, que não moveu uma ação para estancar essa situação.

"SOFREMOS AMEAÇAS E INTIMIDAÇÕES"

Agora que o povo **Pankararu** reivindica a retirada de todos os posseiros-invasores que ilegalmente ocupam sua área, está sofrendo ameaças e intimidações por parte do Sr. Vicente da Costa Coelho (presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia), do Sr. Eraldo José de Souza (diretor do mesmo sindicato), do Sr. Celso de Souza (advogado do mesmo sindicato) e também do prefeito de Petrolândia, Sr. José Dantas de Lima, além de outros membros do Pólo Sindical do submédio São Francisco. Muitas dessas ameaças se concretizaram, no último dia 7 de novembro de 1989: 30 índios estavam reavivando os marcos de demarcação da área, quando foram surpreendidos por cerca de 100 posseiros-invasores fortemente armados (...) que, através de agressões e gestos intimidatórios, forçaram a retirada dos índios e em seguida destruíram os marcos indicativos da área indígena colocados pelo Ministério do Interior. Com essa ação, os posseiros-invasores desrespeitaram o povo **Pankararu** dentro de sua própria área. Também a lei federal foi brutalmente violada, num flagrante desrespeito às instituições e às autoridades legalmente constituídas. (...)

Caso a questão **Pankararu** não for resolvida, todos os implicados neste caso serão co-responsáveis pela extinção de mais uma nação indígena no Brasil e a história se encarregará de os julgar, pois a sobrevivência dos povos indígenas diz respeito à integridade moral da nação brasileira.
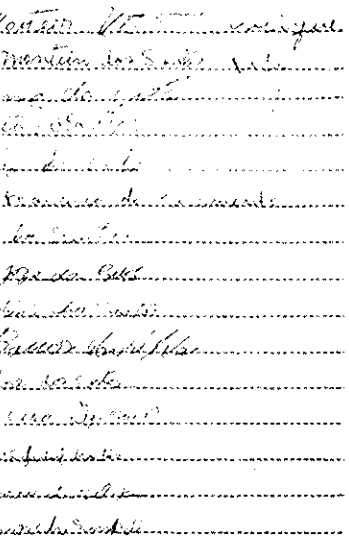
Em resumo, o que o povo **Pankararu** deseja nada mais é que a aplicação da lei, ou seja, a demarcação dos 8.100 ha, conforme o combinado com a Funai e a conseqüente retirada de todos os posseiros-invasores que ilegalmente ocupam a Área Indígena **Pankararu**, para que a nação **Pankararu** possa viver em paz com suas atividades agrícolas e suas tradições milenares.